

PORTARIA N.º 2466/2026

DATA: 22.06.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

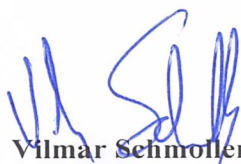
Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 22.06.2026, a Sra. Nubia Roberta Oliveira Costa, cadastrada na matrícula nº 101.738-1, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Junho de 2026.

DAIANI HOFFMAN

Agente de Contratação

Decreto Nº 046/2024

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:18812D8E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 140/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 140/2026

DATA: 22.06.2026

SÚMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.080/1990, a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste, etapa municipal da Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2026, das 14h às 18h, no Centro de Eventos Victor G. Piazza, localizado na Rua Darci Dalmolin, nº 705, Bairro Fênix, com o tema: SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde constitui-se em fórum democrático de participação popular, com a finalidade de:

I – avaliar a situação de saúde no município;

II – discutir as políticas públicas de saúde;

III – propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;

IV – fortalecer a participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão Organizadora.

Art. 4º A organização e funcionamento da Conferência serão disciplinados por Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 116/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:57E1A31B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2026

DATA: 22.06.2026

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Professora Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Devido ao término do prazo contratual, exonerar a partir de 30.06.2026 a Sra. Francine Hoffmann Silva, da matrícula nº 101.682-2, do Cargo de Professora Celetista, com carga horária de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:26051F4A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 142/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2026

DATA: 22.06.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a Sra. Silvana Aparecida Bernartt, compreendidos no período de 13.07.2026 a 22.07.2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:F1571413

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2466/2026**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2466/2026

DATA: 22.06.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 22.06.2026, a Sra. Nubia Roberta Oliveira Costa, cadastrada na matrícula nº 101.738-1, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,

Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,

Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:

Cleverson Aluisio Juliani

Código Identificador:33F0FE2D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.**

Ementa: Dispõe sobre a adoção de expediente interno em horário reduzido no âmbito da Câmara Municipal de Itaperuçu durante o recesso parlamentar de julho de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 30, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 1º e 31 de julho constitui recesso legislativo, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar, visando à racionalização de recursos públicos e à otimização das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a legalidade da fixação de horário especial de funcionamento na Administração Legislativa, desde que garantida a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itaperuçu, o regime de expediente interno em horário reduzido, das 08h00 às 12h00, durante o período de 1º a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais ou que, por sua natureza, não admitam interrupção, serão mantidos por meio de escalas de trabalho específicas a serem definidas pela Presidência, assegurando-se a regularidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Benedito Pedroso de Moraes, 26 de junho de 2026.

ARIEL DE CRISTO PAULO

(ARIEL DA ACADEMIA)

Presidente

ROGÉRIO MORAES DE LARA

(ROGÉRIO MORAES)

1º Secretário

Publicado por:

Jose Luiz Peokon

Código Identificador:A42EB73B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 100/2024**

A Prefeitura municipal de Itaperuçu, torna pública a presente **ERRATA** ao 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024.

OBJETO:

Onde se lê,

Contratação de link de internet dedicado de 100 Mbps (cem megabits por segundo), em fibra óptica, com fornecimento de 1 (um) endereço IPv4 fixo e válido a ser instalado na Avenida Crispim Furquim Siqueira, nº 1800, CEP 83.560-000, Itaperuçu, PR.

Leia-se,

Contratação de upgrade de link de internet dedicado de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo), em fibra óptica, com fornecimento de 1 (um) endereço IPv4 fixo e válido a ser instalado na Avenida Crispim Furquim Siqueira, nº 1800, CEP 83.560-000, Itaperuçu, PR.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato original que não conflitem com a presente errata.

Publique-se.

Itaperuçu/PR, 22 de junho de 2026.

WELIFER FELIPE DE CRISTO COUTINHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Welifer Felipe de Cristo Coutinho

Código Identificador:73729AC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026**

CONTRATO Nº 125/2026.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU/PR.

CONTRATADO: PAPELARIA WOSCH EIRELI.

CNPJ: 86.725.637/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE COLCHOARIA, ENXOVAL, LINGERIES, ROUPAS E CALÇADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES Nº 045/2025 E Nº 027/2024.

DO VALOR: R\$ 32.197,60 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2026.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:D9C828D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026**

CONTRATO Nº 126/2026.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU/PR.

CONTRATADO: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA.

CNPJ: 30.759.356/0001-74.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2026

OBJETO:	Dúctos Emergenciais para resgate, manutenção preventiva e correção de equipamentos de Risco X, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO:	EUGENIO & MARQUES LTDA - ME
CNPJ:	01.601.153/0001-22
VALOR:	R\$ 4.825,00
VIGÊNCIA:	22/06/26
FORO:	Câmara de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de junho de 2026

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2026

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	Manutenção, cablagem e troca de peças do equipamento de Risco X: Próprio Compósito Plus instalado no Pronto Atendimento Municipal de Salto do Lontra.	EUGENIO & MARQUES LTDA - ME	SV	1,00	4.825,00	4.825,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EUGENIO & MARQUES LTDA - ME	4.825,00

Salto do Lontra, 22 de junho de 2026

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3863/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA MC LOCAÇÃO E TRANSPORTE ME, CNPJ nº 41.649.901/0001 – 96. Objeto: transporte escolar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, fica alterado o prazo de vigência, passando de 20 (vinte) de junho de 2026, para 10 (dez) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 18 (dezoito) de junho de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 140/2026

DATA: 22.06.2026

SUMULA: Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 141/2026

DATA: 22.06.2026

SUMULA: Exonera servidora do cargo de Professora Celetista.

DECRETO Nº 142/2026

DATA: 22.06.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

PORTARIA Nº 2466/2026

DATA: 22.06.2026

Sumula: A pedido exonera ACS.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna pública a retificação do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90033/2026, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de conjunto cenográfico Natalino destinado a ornamentação do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances que estava prevista para o dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2026 a partir das 09h00min (nove) horas será realizada no dia 07 (sete) de Junho de 2026 a partir das 09h00min (nove) horas, no endereço eletrônico <http://www.itapejara-doeeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras-pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 22 (vinte e dois) de Junho de 2026.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação

Decreto Nº 046/2024

EDITAL DO PROCESSO DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº
002/2026.EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
COM SEMI REMUNERAÇÃO Nº 001/2026.
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Administração-Administrativo- Estágio Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
1	4805	LETICIA SOUTHEI	10,00	9,00	9,00	10,00	38,00	79,00
2	4806	MARGARA KRAMINSKI DONZELLI	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	61,00
3	4802	JUANA PASILIO REACIOS	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	61,00
4	4801	AMANDA LUIZA DOS SANTOS REILLY	10,00	9,00	10,00	10,00	39,00	61,00
5	4804	KEUL CRISTINA CANOPI VENTES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	61,00
Ausente	4807	LUÍCA CORREIA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4808	MILENA ROSA VIDAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4809	SOPHIA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4817	EMILY MORAES DUQUEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4803	ANALUÍZA DE OLIVEIRA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação – Nutricionista- Estágio Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
Ausente	4875	ANAIKE BEZERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação-Professor 20h- Estágio Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
1	4874	BELLA CAROLINE BE LLE CARVALHO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
2	4873	CARLA BATISTIA PAES MENDES	10,00	9,00	10,00	10,00	39,00	74,00
3	4872	SIMONE RODRIGUES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
4	4867	KELECRISTINA DUARTE OLIVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
5	4868	KELECRISTINA RODRIGUES DA SILVA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
Ausente	4876	MARIA LAURA DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação-Professor 20h- Estágio Não Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
1	4885	EDIANE AZEVEDO DA SILVA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
2	4886	ROSIE SOUTHEI GONÇES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
3	4877	JOELIANE APARECIDA CEFERINO DE OLIVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
4	4878	MARLENE RAFAEL SANTOS	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	74,00
Ausente	4883	LUCHIANE ASSAÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4888	ANDRESSA DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação-Professor 30h- Estágio Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
1	4895	DEBORA CRISTINA MELLO KEAMER	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
2	4877	JOELIANE APARECIDA CEFERINO DE OLIVEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
3	4874	ROSIE SOUTHEI GONÇES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
4	4879	GRACIELE MARIA VIEIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
5	4897	DANIELE SOUTHER RODRIGUES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
6	4895	MARIA ELIANE FERREIRA SOARES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
7	4898	SANDRA REGINA LOPES PILEONETTO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
8	4891	ELISABETH MARIA DA SILVA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
9	4892	FERNANDA PAULA PILEONETTO LOPES CORDEIRO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
10	4876	DIANA APARECIDA RODRIGUES	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
Ausente	4894	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4893	JANAI DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4884	VANESSA AZEVEDO DE ALMEIDA DUVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4892	RAISSA THAINA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4899	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4897	JAQUELINE BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4870	NATHALIA CAROLINE DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde-Assistente Social- Estágio Não Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
Ausente	4885	MARLENE FATIMA KLOS ALVES GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde-Farmacêutico- Estágio Não Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
Ausente	4892	JAQUELINE PILGER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde-Fonoaudiológico- Estágio Não Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
1	4898	ELISABETH MARIA DA SILVA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00

Saúde-Nutricionista- Estágio Não Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
Ausente	4871	JOSEANE GODOY RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde-Psicólogo- Estágio Não Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
Ausente	4874	MARILIA HERNANDEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde-Técnico em Enfermagem- Estágio Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
Ausente	4880	HELLEN LUCY GONÇES CASSIMIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ausente	4891	FABIANE MOURA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saúde-Farmacêutico- Estágio Remunerado

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Teórica	Média Final
1	4878	EDUARDO LOVATTO	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	72,00
Ausente	4896	EMILY FERNANDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imagem DP/CE, 22 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 06 de julho de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo 2026 ou superior, destinados à renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltrao%20pr&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras-pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2026.

MARCELO FELIPE DE COSTA

Pregoeiro

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 32/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de atividades de capacitação, por meio de profissional(is) habilitado(s), destinados aos usuários atendidos pelos programas sociais PROJOVEM, Programa Bolsa Família e PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, visando à promoção da inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento cultural, esportivo e educacional, conforme especificações, especificações e condições descritas no Termo de Referência que é disponibilizado em documento próprio que complementa as informações constantes deste edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras-pt-br, no dia 06/07/2026, às 09h00min. O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras-pt-br e www.bomsucessodossul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Informações pelo fone (46) 3199-2333.

Bom Sucesso do Sul, 22 de junho de 2026.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº04

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº139/2022

CONTRATADA: ADRIANA RAU LOPES 81348797053 - MEI

CNPJ: 31.078.003/0001-71

Cláusula Primeira - Prazo

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 04 de julho de 2026 até 03 de julho de 2027.

Cláusula Segunda - Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), com base na variação acumulada no IGP/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre junho de 2025 a maio de 2026, passando a ser de:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Novo Valor Unit. (R\$)
1	Oficina de crochê com fios diversos.	horas	48,37	50,51
4	Confeção de artesanatos diversos (horas, natalinos e feltro).	horas	44,65	46,62
6	Trabalhos em feltro e cartomagem.	horas	46,52	48,58
7	Oficina de teatro e dramatização.	horas	48,37	50,51
8	Trabalhos em feltro.	horas	47,64	49,75
10	Oficina de tricô.	horas	48,38	50,52
11	Bordados em geral como: tecidos, chinelos, ponto russo, fitas e padernas.	horas	44,87	46,85

Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.00 - Despesa de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.02.025 - Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 630.

Cl



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Uma nova
históriaDATA: 22/06/2026PROTOCOLO Nº: 35/2026**PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS**

SERVIDOR: Wubia Roberto de Oliveira Costa
CARGO: ACS
TELEFONE: 46991405992
ENDEREÇO: R. Fioravante Carrelatto n.º 476 Jênix

SERVIÇOS REQUISITADOS

Solicito minha exoneração a partir
da data de 22 de junho 2026

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 22 de junho de 2026.Wubia R.O. Costa

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo